



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E
DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO E 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037.2011.58.1.1.510864.2011.31211

O Órgão do Ministério Público com atuação na 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o inserto no art. 2-A e s. da Resolução nº 548/07 de 25 de abril de 2008, do E. Conselho Superior do Ministério Público.

CONSIDERANDO o processo sob distribuição nº 517.2011.CAOPDC.510983.2011.31211, originado com base na “Denúncia *On line*”, de autoria da Sra. Marilândia da Silva Gama, relatando sofrer do câncer intestinal Adenocarcinoma, atualmente passando por tratamento médico na Fundação CECON, e obteve notícia de que a medicação XELODA 500mg, de prescrição somente hospitalar (não sendo possível sua obtenção em farmácias), aumentaria suas chances de cura;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do *caput* do art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser o direito à vida o mais fundamental de todos os direitos, posto que pré-requisito para outros direitos, e constitucionalmente salvaguardado pelo *caput* do seu art. 5º, caracterizando-se como direito individual indisponível;

CONSIDERANDO ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO eventual descumprimento de princípio constitucional no atendimento hospitalar da Fundação Cecon, com possível aplicação do inciso XI do § 3º do art. 2º do Ato 047/2008 do PGJ, que institui as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas na defesa do cidadão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E
DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO E 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL

R E S O L V E

1. **CONVERTER** o processo sob distribuição nº 517/11 em procedimento preparatório nº 036/11/58ª PRODEDIC com objetivo de obter da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON a obtenção da Medicação XELODA 500mg, para proveito da Sra. Marilândia da Silva Gama;

2. **DETERMINAR**, de imediato, a juntada de cópia da mensagem eletrônica enviada à representante no dia 11/08/11;

3. **REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE;**

Manaus, 15 de agosto de 2011.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Promotora de Justiça
58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa
dos Direitos Constitucionais do Cidadão